



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 38/SMGRI/2025
Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 03/SMGRI/2025, de 3 de janeiro de 2025, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.996, de 2 de setembro de 2015, determina a instauração de Processo Administrativo Especial, para averiguar a responsabilidade dos fatos ocorridos durante a obra de construção de Cabine de Medição em Média Tensão no Parque de Exposições Siegfried Ritter, conforme documentos anexos.

Outrossim, designa os servidores EMÍLIO DANELLI NETO, ANGÉLICA MOREIRA COLOVINI e CAMILA BECK CORDEIRO para constituírem Comissão processante, sob a presidência do primeiro, nos termos da Lei nº 1.256/90.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 03 de fevereiro de 2025.



LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária de Gestão de Recursos Humanos